



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 938, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Licença para acompanhamento a tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 933, de 29 de novembro de 2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que a Servidora Fernanda Cristina de Faria Lacerda, se encontrava em licença para acompanhar membro da família em tratamento de saúde, a qual foi concedida pela a Portaria nº 933, de 29 de novembro de 2023.

Considerando que a servidora apresentou junto ao município, certidão de óbito que consta o falecimento do membro que acompanhava, no dia 01 de dezembro do corrente ano de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Licença concedida a Servidora **Fernanda Cristina de Faria Lacerda**, pela a Portaria nº 933, de 29 de novembro de 2023, para acompanhamento de tratamento de saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data do óbito, qual seja, 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal